



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

CONTRATO Nº 063/2025 (DPR)

CONTRATO CEDAE nº 063/2025 (DPR) DE PATROCÍNIO que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e a **EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, representada neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CEDAE**, e a **EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA.**, com sede na Rua Cerro Corá, nº 2.175, 1º andar - Parte B, Vila Romana, São Paulo/SP, CEP: 05.061-450, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.094.669/0001-47, representada neste ato por meio de seus Procuradores, Sr. MAURICIO LIMA BORGES DOS SANTOS, brasileiro, casado, jornalista, portador da cédula de identidade nº 52.800.253, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.388.017-46 e Sr. CIRO HORTA HASHIMOTO, brasileiro, casado, publicitário, portador da cédula de identidade RG nº 43.937.222-7, inscrito no CPF sob o nº 325.570.058-27, daqui por diante denominada **PATROCINADA**, têm entre si, na conformidade do que **Processo Administrativo nº SEI-150017/002631/2025**, relativo à **Inexigibilidade de Licitação n. 011/2025 (DPR)**, justo e acordado o presente, que se regerá pela Lei n. 10.406/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto Estadual nº 46.188/2017, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE (RILC) e, bem como pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80, que regulamentou o Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Estado do Rio de Janeiro, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente contrato tem por objeto o patrocínio e a participação da **CEDAE** no evento **"FÓRUM VEJA BRAZIL INSIGHTS NY"**, de responsabilidade do **PATROCINADO**, que será realizado no dia 13 de Maio de 2025, em Nova Iorque, Estados Unidos da América, doravante designado simplesmente "evento", conforme aprovado sob o index 99447221 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor

2.1 - Em consonância com o Termo de Referência e a proposta apresentados pelo **PATROCINADO** (autuados sob os indexes 96768298, 96767787 e 96768878 do processo de referência), a **CEDAE** opta em participar do evento por meio da COTA PATROCÍNIO, colaborando com a quantia de **R\$ 672.150,00 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais)** que será integralmente repassada ao **PATROCINADO** após a assinatura do contrato.

2.2 – O patrocínio correrá a conta das seguintes dotações relativas ao presente exercício financeiro: programa de trabalho nº

CLÁUSULA TERCEIRA: Da contrapartida.

3.1 – A CEDAE obterá as seguintes vantagens pelo patrocínio do evento:

1 - EVENTO:

1.1- Aplicação de logotipo no enxoval de comunicação, convite e cenografia do evento;

1.2- 06 convites para participar do Fórum VEJA Brazil Insights NY.

2 - MÍDIA LIVRE:

2.1- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, na edição de cobertura do Fórum VEJA Brazil Insights NY;

2.2- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, em edição à escolha do apoiador;

2.3- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA Negócios, em edição à escolha do apoiador;

2.4- Veiculação de 1.000.000 de impressões em mídia digital padrão IAB em VEJA/VEJA Negócios;

2.5- Veiculação de 1.000.000 de impressões em chamadas nativas em sites da Rede Abril para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY;

2.6- Veiculação de 2.000.000 de impressões em push news para usuários cadastrados em sites da Rede Abril, com geolocalização para o estado do RJ, para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY.

Parágrafo Único – Serão de responsabilidade do Patrocinado as seguintes obrigações:

1. Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
2. Executar as ações previstas no objeto; e
3. Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Vigência

4.1. Este contrato estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos, extinguindo-se de pleno direito pelo cumprimento das obrigações de ambas as partes.

CLAÚSULA QUINTA: Da Rescisão

5.1 - Constituem motivos para a rescisão deste contrato:

5.1.1 – o descumprimento de quaisquer obrigações contratualmente previstas; e

5.1.2 – o cancelamento do evento por qualquer motivo, mesmo que por caso fortuito ou força maior.

5.2. Ocorrendo a rescisão pelo motivo 5.1.2, a **PATROCINADA** compromete-se a restituir à **CEDAE**, no prazo de 10 (dez) dias

a contar do cancelamento, o valor que eventualmente já tenha recebido, corrigido monetariamente. A rescisão motivada pelo item 5.1.1 será resolvida em perdas e danos.

CLÁUSULA SEXTA – Das responsabilidades

6.1. O uso da marca da CEDAE é transitório e subordinado ao cumprimento das cláusulas deste contrato, não podendo ser vinculada a outra forma ou propósito que não se aplique a este contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização e do Recebimento Provisório e Definitivo do Objeto.

7.1. A CEDAE nomeará Comissão de Fiscalização para acompanhamento desta contratação.

7.2. A aceitação provisória e definitiva do objeto seguirá, no que couber, as disposições da Ordem de Serviço n. 14.693/2017.

CLÁUSULA OITAVA – Da Publicidade

8.1. O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA NONA - Do Envio de Cópias ao Órgão de Contas

9.1. *Após a publicação no Diário Oficial, deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.*

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

10.1. Fica eleito o foro da comarca da Comarca da Capital do Rio de Janeiro para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes assinam eletronicamente o presente contrato digital depois de lido e achado conforme, dispensando a exigência de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON

Diretor Presidente

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores

Pela PATROCINADA:

MAURICIO LIMA BORGES DOS SANTOS

Procurador

CIRO HORTA HASHIMOTO

Procurador



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 13/05/2025, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ciro Horta Hashimoto, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO LIMA BORGES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 13/05/2025, às 20:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos dos Santos, Diretor Financeiro**, em 14/05/2025, às 07:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99983231** e o código CRC **EE3354AF**.

FÓRUM veja

Brazil Insights

NEW YORK

2025





veja

Somos uma fonte de informação confiável e abrangente, comprometida em trazer os temas mais relevantes para a sociedade, com jornalismo de qualidade e um olhar atento sobre os fatos que moldam o Brasil e o mundo.

Audiência

145 Mil exemplares

Em circulação mensal impressa e revistas digitais

34 Milhões

Pageviews/mês

12 Milhões

Usuários únicos/mês

20 Milhões

Seguidores em redes sociais

12 Milhões

Alcance mensal nas redes sociais (Facebook + Instagram)

2,6 Milhões

Visualizações/mês em vídeos publicados nas plataformas digitais

FONTES: Google Analytics; Redes Sociais; Abril - FEV/25

37%

ELITES
BRASILEIRAS

APENAS 3% DA
POPULAÇÃO BRASILEIRA
ESTÁ NESSA CATEGORIA

26%

POP. URBANA COM ALTO
NÍVEL DE ESCOLARIDADE

APENAS 4% DA POPULAÇÃO
BRASILEIRA ESTÁ NESSA
CATEGORIA

10%

TRABALHADORES
EXPERIENTES
DA CLASSE MÉDIA

APENAS 6% DA POPULAÇÃO
BRASILEIRA ESTÁ NESSA
CATEGORIA

14%

DONOS DE
NEGÓCIOS

APENAS 7% DA POPULAÇÃO
BRASILEIRA ESTÁ NESSA
CATEGORIA

87% da base de usuários assinantes de VEJA está concentrada nos clusters de maior renda (Serasa). A distribuição da população concentra apenas 20% nesses clusters.

POR GOOGLE ANALYTICS

FAIXA ETÁRIA

ONLINE

18 a 34 anos

16%

25 a 34 anos

24%

35 a 54 anos

34%

55+ anos

26%

POR TGI BR

NÍVEL DE INSTRUÇÃO

ÍNDICE AFINIDADE MÉDIO
POPULAÇÃO BRASILEIRA= 100

MESTRADO / DOUTORADO / PÓS - GRADUAÇÃO / MBA COMPLETO

241 +141%

MESTRADO / DOUTORADO / PÓS - GRADUAÇÃO / MBA INCOMPLETO

217 +117%

SUPERIOR COMPLETO

185 +85%

O índice de afinidade dos leitores VEJA com nível superior completo é 85% maior do que a média da população

Os leitores de VEJA tem alto nível de instrução e 60% deles tem 35+ anos.



Fórum VEJA Brazil Insights NY

PLANEJAMENTO • 2025

O evento

A Brazilian Week tem o objetivo de discutir os desafios do cenário internacional e da economia brasileira. Em 2025 VEJA estará presente, com o Fórum Brazil Insights NY.

Quando

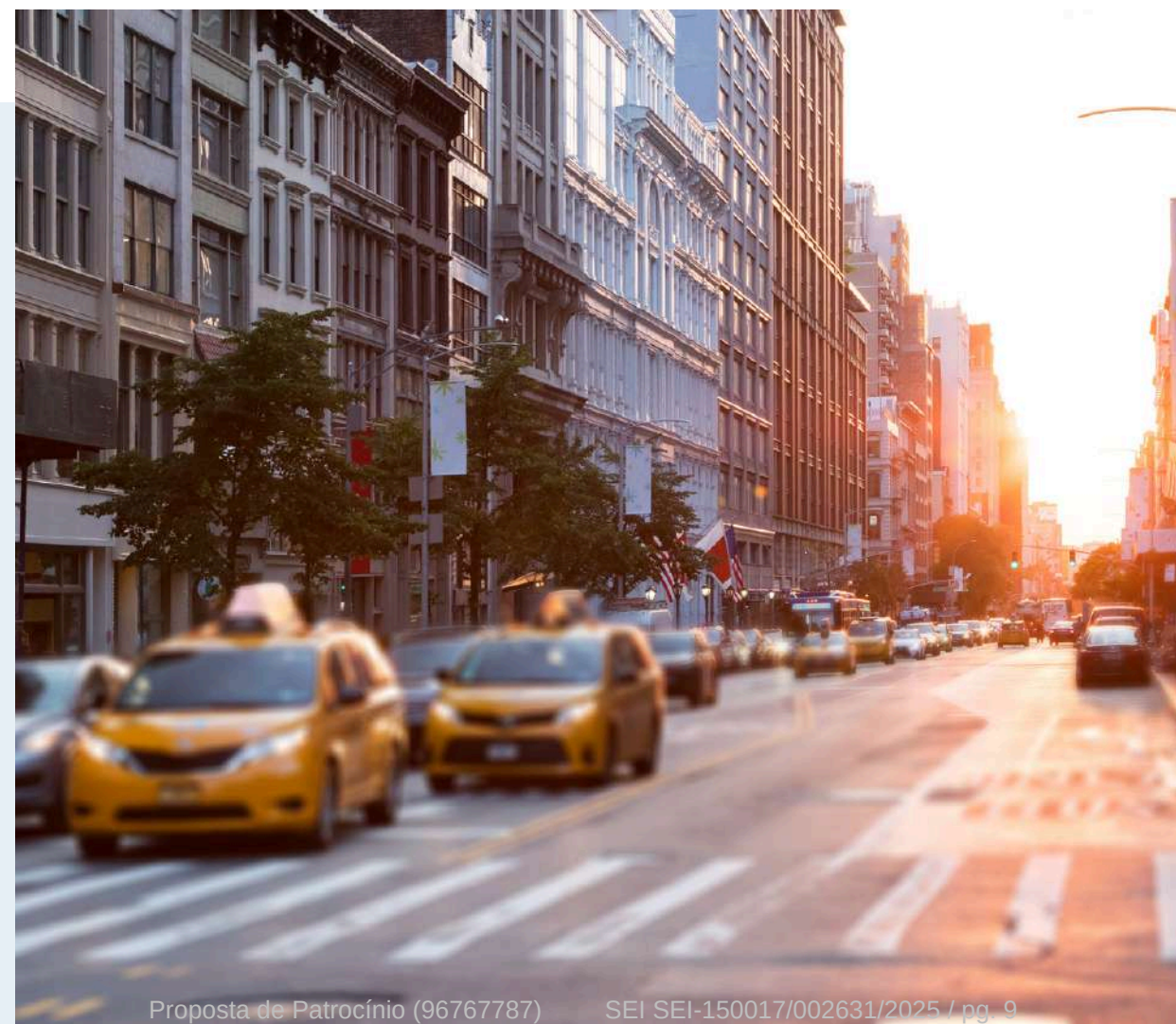
13/maio

Onde

Hotel St. Regis, Nova York

Público

150 convidados, incluindo executivos C-level, líderes formadores de opinião e autoridades políticas



Speakers convidados

- Jaques Wagner
- Arthur Lira
- Ronaldo Caiado
- Rodrigo Pacheco
- Simone Tebet - CONFIRMADO
- Fernando Haddad
- Ciro Nogueira - CONFIRMADO
- Hugo Motta - CONFIRMADO
- Kassio Nunes
- Claudio Castro - CONFIRMADO
- Ratinho Jr.
- Luis Roberto Barroso
- Alexandre Silveira
- Gilberto Kassab
- Izabella Teixeira
- Alexandre Padilha
- Tereza Cristina



Convidados sujeitos a confirmação

Programação





Cotas de patrocínio Fórum VEJA Brazil Insights NY

PLANEJAMENTO • 2025

Cota Master

EVENTO

- Aplicação de logotipo no enxoval de comunicação, convite e cenografia do evento
- 06 convites para participar do Fórum VEJA Brazil Insights NY

MÍDIA LIVRE

- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, na edição de cobertura do Fórum VEJA Brazil Insights NY
- Veiculação de 3 anúncios de página simples em VEJA, em edição à escolha do apoiador
- Veiculação de 3 anúncios de página simples em VEJA Negócios, em edição à escolha do apoiador
- Veiculação de 1.000.000 de impressões em mídia digital padrão IAB em VEJA/VEJA Negócios
- Veiculação de 1.000.000 de impressões em chamadas nativas em sites da Rede Abril para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY
- Veiculação de 2.000.000 de impressões em push news para usuários cadastrados em sites da Rede Abril, com geolocalização para o estado do RJ, para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY



Investimento Cota Master

R\$ 800.325

Cota Patrocínio

EVENTO

- Aplicação de logotipo no enxoval de comunicação, convite e cenografia do evento
- 06 convites para participar do Fórum VEJA Brazil Insights NY

MÍDIA LIVRE

- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, na edição de cobertura do Fórum VEJA Brazil Insights NY
- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, em edição à escolha do apoiador
- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA Negócios, em edição à escolha do apoiador
- Veiculação de 1.000.000 de impressões em mídia digital padrão IAB em VEJA/VEJA Negócios
- Veiculação de 1.000.000 de impressões em chamadas nativas em sites da Rede Abril para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY
- Veiculação de 2.000.000 de impressões em push news para usuários cadastrados em sites da Rede Abril, com geolocalização para o estado do RJ, para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY



Investimento Cota Patrocínio

R\$ 672.150

Cota Apoio

EVENTO

- Aplicação de logotipo no enxoval de comunicação, convite e cenografia do evento
- 06 convites para participar do Fórum VEJA Brazil Insights NY

MÍDIA LIVRE

- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, na edição de cobertura do Fórum VEJA Brazil Insights NY
- Veiculação de 1 anúncio de página simples em VEJA, em edição à escolha do apoiador
- Veiculação de 800.000 de impressões em mídia digital padrão IAB em VEJA/VEJA Negócios
- Veiculação de 800.000 de impressões em chamadas nativas em sites da Rede Abril para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY
- Veiculação de 800.000 de impressões em push news para usuários cadastrados em sites da Rede Abril, com geolocalização para o estado do RJ, para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY



Investimento Cota Apoio

R\$ 400.980



DATA: 11/03/2025
 CLIENTE: CEDAE
 AGÊNCIA: -
 PROJETO: Fórum VEJA Brazil Insights NY
 EXECUTIVO(A): -
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias



COTA PATROCÍNIO										
MARCA	MEIO	DESCRIÇÃO	FORMATO	PERÍODO OU QUANTIDADE		EXPOSIÇÃO TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL TABELA	DESCONTO	VALOR TOTAL NEGOCIADO
BRAZIL INSIGHTS NY	Evento	- Aplicação de logotipo no enxoval de comunicação, convite e cenografia do evento - 06 convites para participar do Fórum VEJA Brazil Insights NY				n/a	n/a	n/a	n/a	Bonificado
VEJA (mídia do patrocinador)	Impresso	Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, na edição de cobertura do Fórum VEJA Brazil Insights NY	Página dupla	1	inserção	145.000	R\$ 876.000	R\$ 876.000	75%	R\$ 219.000
		Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, em edição à escolha do apoiador	Página dupla	1	inserção	145.000	R\$ 876.000	R\$ 876.000	75%	R\$ 219.000
VEJA NEGÓCIOS (mídia do patrocinador)		Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA Negócios, em edição à escolha do apoiador	Página dupla	1	inserção	18.000	R\$ 444.600	R\$ 444.600	75%	R\$ 111.150
VEJA e VEJA Negócios (mídia do patrocinador)	Site	Mídia digital	Banners padrão IAB	1	mês	1.000.000	R\$ 156	R\$ 156.000	75%	R\$ 39.000
REDE ABRIL		Chamadas nativas em sites da Rede Abril para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY	Chamadas nativas	1	mês	1.000.000	R\$ 156	R\$ 156.000	75%	R\$ 39.000
	Push news	Disparo de push news para usuários cadastrados em sites da Rede Abril, com geolocalização para o estado do RJ, para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY	push news	10	disparos	2.000.000	R\$ 90	R\$ 180.000	75%	R\$ 45.000
TOTAL (Faturado como publicidade)						4.308.000		R\$ 2.688.600		R\$ 672.150
INVESTIMENTO TOTAL		R\$ 672.150								



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria da Presidência

ANEXO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Patrocínio e participação da CEDAE no evento “ **FÓRUM VEJA BRAZIL INSIGHTS NY**”.

2 – JUSTIFICATIVA

Durante a Brazilian Week, que tem como foco discutir os desafios da economia brasileira perante ao cenário internacional, a agenda corporativa será intensificada com diversos encontros políticos e empresariais que vão fomentar oportunidades de crescimento econômico e, consequentemente, a retomada de investimentos no país.

O Fórum Veja Brazil Insights NY acontece dia 13 de maio, em Nova York, com a participação de empresas públicas e privadas do Brasil, além de personalidades renomadas nos setores econômico, judiciário, político e formadores de opinião. Os debates entre vão abordar as potencialidades do país e de suas companhias aos investidores estrangeiros e, também, a popularidade do Brasil no exterior e as oportunidades de abrangência de negócios e parcerias.

Por isso, sendo uma das empresas públicas de maior destaque no estado do Rio de Janeiro, com resultados cada vez mais expressivos em seus balanços financeiros, a Cedae foi convidada a participar e patrocinar o evento.

Devido à relevância da agenda, realizada por um dos veículos mais renomados do país, e com ampla divulgação em suas plataformas, conclui-se que este patrocínio traz benefícios à Companhia no que se refere à visibilidade e consagração da empresa em ambiente com alto potencial de networking, o que proporciona à Cedae maior protagonismo na cena econômica internacional, fortalecendo a imponente da Companhia como uma das principais empresas do Brasil e referência no setor de saneamento.

3- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A CEDAE obterá da patrocinada as seguintes contrapartidas:

EVENTO:

- Aplicação de logotipo no enxoval de comunicação, convite e cenografia do evento;
- 06 convites para participar do Fórum VEJA Brazil Insights NY.

MÍDIA LIVRE:

- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, na edição de cobertura do Fórum VEJA Brazil Insights NY;
- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA, em edição à escolha do apoiador;
- Veiculação de 1 anúncio de página dupla em VEJA Negócios, em edição à escolha do apoiador;
- Veiculação de 1.000.000 de impressões em mídia digital padrão IAB em VEJA/VEJA Negócios;

- Veiculação de 1.000.000 de impressões em chamadas nativas em sites da Rede Abril para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY;
- Veiculação de 2.000.000 de impressões em push news para usuários cadastrados em sites da Rede Abril, com geolocalização para o estado do RJ, para divulgação de conteúdos sobre Fórum VEJA Brazil Insights NY.

ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Item	Código IFS	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT
1	2110120004	PATROCÍNIO DE EVENTOS	1	1

4- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA/FUNDAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação – IL

5- REQUISITOS MÍNIMOS PARA EXECUÇÃO

5.1- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC) e da qualificação econômico-financeira (art. 99 do RILC), exigiremos apenas a habilitação jurídica (art. 97 do RILC), bem como a regularidade fiscal e trabalhista (art. 100 do RILC), com exceção da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF eis que não há mão de obra alocada ao contrato.

Considerando que a contratação de patrocínio será efetuada com a **EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA.**, já estabelecida no mercado no que tange ao objeto do contrato a ser celebrado e, por não se tratar de uma prestação de serviço contínuo, serão dispensados os documentos relativos às letras “a”, “b” e “c” citados no art. 99 do RILC.

5.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Considerando que o RILC faculta à autoridade técnica a exigência dos requisitos de qualificação técnica (art. 98 do RILC), exigiremos os 02 (dois) documentos assinalados no item 9, letras “A” e “B”, contidos no FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.

6- TIPO DE CONTRATAÇÃO E REGIME/FORMA DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO:

- 6.1- (☒) SERVIÇO:
- 6.1.2-(☐) de natureza contínua ou (☒) de escopo;
- 6.1.3- (☐) com mão de obra alocada ou (☒) sem mão de obra alocada;
- 6.1.4-(☐) regime de execução empreitada por preço unitário; (☒) Regime de execução empreitada por preço global; (☐) Regime de execução por tarefa (☐) contratação integrada (☐) contratação semi-integrada

7. PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO/PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
O evento será realizado no dia 13 de maio, em Nova Iorque, Estados Unidos da América.

8- LOCAL DE EXECUÇÃO OU ENTREGA DO BEM:
O evento será realizado no formato presencial.

9- GARANTIA CONTRATUAL
Não se aplica.

10- PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO PRODUT

SERVIÇO

Não se aplica

11- POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

12- POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

Não se aplica.

13- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

14 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O repasse no valor de R\$ 672.150,00 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais) será feito após a assinatura do instrumento contratual, por meio de crédito na conta corrente mantida pelo patrocinado.

15- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Mobilizar infraestrutura e equipe técnica e logística necessária para realização das ações previstas no objetivo;
- b) Executar as ações previstas no objeto; e
- c) Apresentar o relatório de contrapartidas entregues após o evento.

16 - AMOSTRA

Não se aplica.

17- VISITA TÉCNICA

Não se aplica.

18-ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇO

Não se aplica.

19- FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Haverá necessidade de formalização do contrato.

20- CONDIÇÕES GERAIS

Não há dúvidas.

21- ASSINATURAS

Lucas Cardoso
Assessor de Marketing

Rio de Janeiro, 26 março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Ferreira Cardoso, Assessor de Marketing**, em 26/03/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **96768298** e o código CRC **4C960D5D**.

Referência: Processo nº SEI-150017/002631/2025

SEI nº 96768298

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030

Telefone:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO PROCURADOR-ASSISTENTE

DE 16.05.2025

PROCESSO Nº SEI-260002/006065/2024 - NELZA SOARES MEDEIROS GARCIA - Assistente Jurídico (Aposentado) - Id. Funcional nº 571377-3 - CPF nº 283.XXX.XXX-15. Louvado no Parecer médico pericial da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional, da Secretaria de Estado de Saúde, id.99912817, e na Nota Técnica da Assessoria Perícia Médica e Saúde Ocupacional, id.100061258, **DEFIRO** o pedido de isenção de Imposto de Renda, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2012, em caráter permanente.

Id: 2647840

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2023.

FUNDAMENTO: Art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e 3F PARTICIPACOES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2023, por 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 17/05/2025 a 16/05/2026, relativo à locação das lojas nº 33 e 34, do imóvel localizado na Avenida Ayrton Senna, nº 2541, Lote 100, CEP 22.775-002 - Rio de Janeiro, onde a LOCADORA é legítima possuidora.

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 20.833,92 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016.

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.015.

FONTE DE RECURSO: 230.

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.

PROCESSO Nº SEI-150015/000813/2023.

Id: 2647926

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 02/2021.

PARTES: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondendo ao período de 04/02/2025 a 03/02/2026, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção contínua, preventiva e corretiva de 01 (um) elevador da marca ATLAS SCHINDLER, com prestação de serviços de reparos, assistência técnica e manutenção e fornecimento de peças originais de reposição, componente e/ou materiais necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, instalado na sede da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Professor Heitor Carrilho, 81 - Centro, Niterói/ RJ

VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 12.134,81 (doze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 2151.22.122.0002.2016

NATUREZA DE DESPESA: 00100.3104.017

FONTE DE RECURSO: 230

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

FUNDAMENTO: Art. 71, da Lei Federal nº 13.303/2016 e demais legislações aplicáveis.

PROCESSO Nº SEI-120079/000922/2020

*Omitido no D.O. de 21/02/2025

Id: 2647993

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 063/2025 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a EDITORA NOVO CONTINENTE LTDA.

OBJETO: FÓRUM VEJA BRAZIL INSIGHTS NY.

PRAZO: Estará vigente pelo período estritamente necessário à sua realização e disponibilização dos recursos.

VALOR TOTAL: R\$ 672.150,00 (seiscentos e setenta e dois mil, cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/002631/2025 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 011/2025 (DPR)).

Id: 2647787

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 070/2025 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a RIO GAIO INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de 16 unidades, BIKE DE ÁGUA POTÁVEL (BAP), para garantir a hidratação adequada do público durante eventos no Estado do Rio de Janeiro.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 470.208,00 (quatrocentos e setenta mil e duzentos e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/005108/2024 (Pregão CEDAE Nº 0012/2025).

Id: 2647866

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 081/2025 (DFI) Apólice nº 04-0746-0150611.

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a JUNTO SEGUROS S.A.

OBJETO: Contratação de empresa seguradora no mercado nacional para emissão de apólice de seguro de fiança locatícia do prédio sede localizado na Av. Presidente Vargas, 2655 - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.

PRAZO: 5 (cinco) anos.

VALOR TOTAL: R\$ 2.585.549,26 (dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-120800/006261/2021.

Id: 2647867

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 002/2025 (DFI).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - em recuperação judicial.

OBJETO: Para promover o acréscimo de 11 (onze) postos de vigia 12x36, resultando em 22 (vinte e dois) efetivos*.

PRAZO: Sem prazo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.131.044,52 (dois milhões, cento e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/018075/2023 (Pregão Eletrônico nº 0029/2024).

Id: 2647868

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 04 ao Contrato CEDAE nº 005/2021 (DPR).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE BARRA MANSÁ E VOLTA REDONDA (SINDPASS).

OBJETO: Para promover a renovação contratual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 91.082,16 (noventa e um mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos).

DATA DE ASSINATURA: 25/04/2025.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/801067/2020 (Inexigibilidade de Licitação - IL nº 002/2020 (DPR)).

Id: 2647869

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: LI Nº 002/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, HIDRÁULICA, DE EQUIPAMENTOS E DE SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO NAS UNIDADES ELETRO-MECÂNICAS INSTALADAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - DDC.

A Gerência de Licitações comunica que a licitação em referência que se encontrava agendada para 20/05/2025, será realizada no dia 23/05/2025, às 11 horas, no mesmo local anteriormente divulgado.

PROCESSO Nº SEI-150017/011377/2024.

Id: 2647912

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2023. **PARTES:** DETRAN/RJ e INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI. **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, reajustar em 4,559870%, com base no IPCA acumulado do período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, com efeitos a partir de 15/02/2025. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.172.982,82 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) **NOTA DE**

Interessado	CPF/CNPJ	Nº do Termo de Coleta	Data/Hora da Perícia	Produto
Laticínios Porto Alegre ind. com. Ltda.	66.301.334/0001-03	2101323	22/05/2025as 09:00h	Queijo parmesão ralado - Porto Alegre c/ 50g
Allanjo ind. com. de velas Ltda.	28.120.350/0001-00	1603421	22/05/2025 as 09:30h	Velas N2 - Reza Forte c/ 112g
Industria e com. de laticínios Sabor do Vale Ltda.	10.814.026/0001-27	1603422	22/05/2025 as 10:00h	Queijo ralado tropical filetado- La Parmezon c/ 40g
Coradini Alimentos Ltda.	87.675.518/0001-03	1056197	22/05/2025as 10:30h	Arroz subgrupo parb. polido cl.longo fino T1 Coradini c/ 1kg
Sergio Araujo dos Santos	20.050.721/0001-13	1056196	22/05/2025 as 11:00h	Feijão comum classe preto T1 - Caldo Premium c/ 1kg
Consorcio Publico para Desenvolvimento do Alto Paraopeba	08.753.385/0001-70	2101118	22/05/2025 as 11:30h	Manteiga premium com sal - Monte Alto c/ 200g
Três Corações alimentos Ltda.	63.310.411/0026-51	1056198	22/05/2025 as 13:00h	Milho de pipoca - Dona Clara c/ 400g
Industria Alimentícia Jabolac Ltda.	07.565.327/0001-50	2101123	22/05/2025 as 13:30h	Quebra queixo - Jabolac c/ 1,01hg
Doce Colonia industria e comercio Ltda.	34.114.465/0001-95	2101968	22/05/2025 as 14:00h	Bananinha cremosa doce de banana linha premium -Colonial c/ 30g
Doce Colonia industria e comercio Ltda.	34.114.465/0001-95	2101968	22/05/2025 as 14:00h	Bananinha cremosa doce de banana 0% de açúcar -Colonial c/ 30g
Valcimar Correa dos Santos	32.315.288/0001-80	1056200	22/05/2025 as 14:40h	Pizza mini brotinho mista - Pizza da casa cruz c/ 380g

O não comparecimento do interessado não implica em nulidade do ato e não impede a continuidade do processo administrativo para fins de apuração e constatação de infração à Lei federal nº 9.933/1999 e normativos correlatos.

O IPEM/RJ após o exame pericial dará destino às amostras coletadas na forma das normas em vigor, salvo expressa manifestação em contrário do responsável pelo produto periciado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da realização do exame procedimento periciais.

Toda a atuação administrativa do IPEM/RJ encontra fundamento de validade no disposto pela Lei federal nº 9.933/1999, pelo Convênio celebrado entre o IPEM/RJ e o INMETRO nº 03/2013, pela Norma INMETRO Específica/DIMEL nº 071/2005 e demais normas complementares em vigor editadas pelo INMETRO.

Registra-se que qualquer informação necessária poderá ser obtida pelo legítimo interessado na Sede do IPEM/RJ em Quintino Bocaiuva, mesmo local onde será realizada a perícia, no horário de expediente, ou seja, das 08h às 17h.

Id: 2647830

✓

Guarda de documentos

✓

Digitalização

✓

Indexação e Gerenciamento

✓

Sistema 100% em nuvem

IOERJ

RJDOC

rjdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209